



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

**ATA 08/2024**

**ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA**  
**DO EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL**  
**DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**REALIZADA EM 24/10/2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 30 minutos, reuniram-se em sessão telepresencial os membros do Egrégio Órgão Especial, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal.

Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho José Otávio de Souza Ferreira – Vice-Presidente Administrativo, João Alberto Alves Machado – Vice-Presidente Judicial (embora em férias), Gerson Lacerda Pistori (a partir do julgamento do processo 20538/2024 PROAD), Tereza Aparecida Asta Gemignani, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Susana Graciela Santiso, Fabio Grasselli, Erodite Ribeiro dos Santos, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Ana Paula Pellegrina Lockmann, Eleonora Bordini Coca, Edison dos Santos Pelegrini, Wilton Borba Canicoba, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Orlando Amancio Taveira, Helio Grasselli, Adriene Sidnei de Moura David, Ricardo Regis Laraia (embora em férias), Renato Henry Sant'Anna e Andrea Guelfi Cunha.

Convocados para compor o Órgão Especial, nos termos do Regimento Interno, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Andrea Guelfi Cunha e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ricardo Regis Laraia e Renato Henry Sant'Anna.

Ausentes, em férias, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Corregedora Regional, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Edmundo Fraga Lopes.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Manoel Carlos Toledo Filho – Vice-Corregedor Regional.

Ausente, em virtude de afastamento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antonio Francisco Montanagna.

Ausente, em virtude de licença-saúde, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcelo Garcia Nunes.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, na pessoa da Excelentíssima Procuradora-Chefe Alvamari Cassillo Tebet.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Juiz Titular de Vara do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal deu início ao julgamento dos processos e matérias constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram os seguintes resultados:

**Aprovação da ata anterior - Decisão:** Aprovar a Ata OE Nº 7/2024 (Sessão realizada em 05/09/2024).

**1º - 2675/2024 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região - Assunto: Proposta de Resolução Administrativa para alterar a Resolução Administrativa n.º 009, de 3.5.2019, que regulamenta a substituição de servidores investidos em cargo em comissão ou função comissionada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de resolução administrativa que altera o Anexo Único da Resolução Administrativa n.º 9, de 3 de maio de 2019, a fim de adequar as funções comissionadas de natureza gerencial ou os cargos em comissão de direção ou de chefia que terão



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, nos termos da fundamentação.

**“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº XX/20234**

**de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024**

Altera a Resolução Administrativa n.º 9, de 3 de maio de 2019, que regulamenta a substituição de servidores investidos em cargo em comissão ou função comissionada no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.a Região.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CSJT n.º 363, de 25 de agosto de 2023, que alterou a Resolução CSJT n.º 165, de 18 de março de 2016, que regulamenta o instituto da substituição no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções Administrativas n.º 4/2018, n.º 5/2022, n.º 7/2022, n.º 10/2022, n.º 16/2023, n.º 11/2024 e n.º 18/2024, que tratam de alteração de denominação, transformação e quantidades de Cargos em Comissão e Funções Comissionadas do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o decidido nos autos dos Proad n.º 15421/2022 (doc. 35) e n.º 2409/2023 (docs. 59 e 64);

**CONSIDERANDO** o decidido pelo Órgão Especial nos autos do Processo n.º 2675/2024 PROAD, em sessão administrativa ocorrida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Alterar o Anexo Único da Resolução Administrativa n.º 9, de 3 de maio de 2019, a fim de adequar as funções comissionadas de natureza gerencial ou os cargos em comissão de direção ou de chefia que terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

**Art. 2.º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

**SAMUEL HUGO LIMA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

Desembargador Presidente do Tribunal”

**ANEXO ÚNICO**  
**(da Resolução Administrativa n.º 9/2019)**

<b>ENCARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
Diretor-Geral da Coordenação Administrativa (Atual Diretor-Geral)	Diretoria-Geral
Diretor-Geral da Coordenação Judiciária (Atual Secretário-Geral Judiciário)	Secretaria-Geral Judiciária
Secretário-Geral da Presidência	Secretaria-Geral da Presidência
Secretário da Corregedoria	Secretaria da Corregedoria Regional
Secretário de Turma	Secretarias de Turmas
Subsecretário do Tribunal	Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária
Secretário de Auditoria Interna	Secretaria de Auditoria
Assessor da Presidência	Assessoria de Gestão Estratégica e Assessoria Jurídica
Assessor da Vice-Presidência Administrativa	Assessoria da Vice-Presidência Administrativa
Assessor da Vice-Presidência Judicial	Assessoria da Vice-Presidência Judicial
Assessor de Precatórios	Assessoria de Precatórios
Assessor de Recurso de Revista	Assessoria de Recurso de Revista
Assessor-Chefe	Gabinetes de Desembargador
Diretor de Secretaria / Secretário	Secretarias (áreas de apoio judicial e administrativo)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho	Secretarias de Vara do Trabalho
Diretor de Secretaria Conjunta	Secretaria Conjunta
Assessor de Secretaria Conjunta	Assessorias de Secretaria Conjunta
Assessor	Assessoria de Segurança Institucional e Coordenadoria de Licitações (Antiga Assessoria de Licitações)
Assessor da Escola Judicial	Assessoria da Escola Judicial
Diretor de Serviço / Coordenador	Coordenadorias (áreas de apoio judicial e administrativo), Núcleo de Pesquisa Patrimonial, Núcleo de Apoio ao PJE e Gabinete da Secretaria-Geral Judiciária
Chefe de Seção de Secretaria Conjunta	Seções de Secretaria Conjunta
Assistente-Chefe de Setor	Seções (áreas de apoio judicial e administrativo)
Coordenador de Manutenção	Seção de Infraestrutura
Assistente-Chefe de Posto Avançado	Postos Avançados
Chefe de Divisão	Cejuscs, Divisões e Grupos de Apoio
Assessor Técnico	Assessorias Técnicas

**2º - 16616/2024 PROAD - ad referendum - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região - Assunto: Remoção de Juízes Titulares entre Varas do Trabalho - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, REFERENDAR a decisão do Excelentíssimo Presidente do Tribunal, Desembargador Samuel Hugo Lima, que autorizou, a partir de 16.9.2024, a remoção da



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Secretaria-Geral Judiciária  
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Nubiato Leão, para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Andradina, nos termos da fundamentação.

**3º - 18713/2024 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região - Assunto: Eliminação de autos findos - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, AUTORIZAR a eliminação de autos findos das Varas do Trabalho de Bebedouro; Itapeva; Birigui, Pindamonhangaba; 1.ª Vara do Trabalho de Piracicaba; 1.ª Vara do Trabalho de Sertãozinho; Batatais; Salto; 3.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª Varas do Trabalho de Campinas; Tatuí e 2.ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente, nos termos da fundamentação.

**4º - 8884/2024 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região - Assunto: Indicação de nome do servidor falecido Charles Agostini para dar nome à Sala de Pesquisa Patrimonial do Núcleo de Pesquisa Patrimonial da Corregedoria Regional do TRT15 - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de homenagem ao servidor Charles Agostini, com atribuição de seu nome à Sala de Pesquisa Patrimonial Avançada, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, nos termos da fundamentação.

**5º- 2549/2024 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região - Assunto: Indicação do nome do servidor Carlos Antonio Lugato, falecido em 18.7.2023, para dar nome à sala do CEJUSC de São José do Rio Preto - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de homenagem ao servidor CARLOS ANTONIO LUGATO, com a atribuição do seu nome à sala do CEJUSC instalada no Fórum Trabalhista de São José do Rio Preto,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo**

nos termos da fundamentação.

**6º - 20538/2024 PROAD - Relator: José Otávio de Souza Ferreira - Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região - Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Barretos - Decisão:** nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a promoção, pelo critério de antiguidade, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Tony Everson Simão Carmona ao cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barretos, nos termos da fundamentação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 10 horas e 40 minutos e, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária Substituta, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

**SAMUEL HUGO LIMA**  
**Desembargador Presidente do Tribunal**

**Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara**  
**Secretária-Geral Judiciária Substituta**